


Portaria nº 01/79.

O Prefeito Municipal de Igarapava do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

conceder a professora Maria dos Santos Xavier, do Magistério Público Municipal, 6 (seis) meses de licença Especial, de acordo com o artigo nº 2º da Lei 39/71, referente ao período de 07.02.79 a 07.04.79, a contar da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapava do Sul, em 19 de fevereiro de 1979.


Prefeito Municipal

Portaria nº 02/79.

O Prefeito Municipal de Igarapava do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Transferir, a pedido da professora Maria Adelaide...

Magistério
da Escola Santa Catarina, para a Esc
la E. O. R. I, neste município.
Gabinete do Prefeito mu
nicipal de Paranafeiras do Sul, em
19 de Fevereiro de 1979.

Amândia
Prefeito Municipal

Portaria nº 03/79

O Prefeito Municipal de Pa
ranafeiras do Sul, Estado do
Paraná, no uso de suas atri
uições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido o fun-
cionário José Adelmir Gomes Goetten, occu-
pante do cargo de Comissão Simbólica C. I,
de Secretário de Educação Saúde e Assisten-
cia Social, a contar da data de 31 de Ja-
neiro de 1979.

Gabinete do Prefeito Muni-
cipal de Paranafeiras do Sul, em 19 de
Fevereiro de 1979.

Amândia
Prefeito Municipal.

Exepto
sem

Portaria nº 04/79

O Prefeito Municipal de
Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear o Sr. Adelson Am.
Tonio Mourão, para ocupar o cargo de Se-
cretário de Educação Social e Assistência
Social Simão B. L., a contar da data
de 01 de fevereiro de 1979.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Baranjeiras do Sul, em 19
de fevereiro de 1979.

[Assinatura]

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

nomear, os funcionários abaixo discriminado, para trabalharem na construção de 4 (quatro) Salas de aula, na localidade de Barreirinho neste Município de Baranjeiras do Sul, em cumprimento ao convênio firmado entre esta Prefeitura e o Promunicípio.

Nome	Função	Vencimento	C. Ident
Valdemiro B de Oliveira	Pedreiro	11.00 P/H	1.661.02
Divensio F. Padilha	servente	7.50 P/H	1.012.32
Altamiro P da Silva	Servente	8.00 P/H	2.437.20
Dimas A. dos Santos	Servente	8.00 P/H	1.028.65
Josandir G. Ferreira	Pedreiro	10.00 P/H	1.437.14
Valdemar R. de Oliveira	Servente	8.00 P/H	1.537.83
Edio Camargo	Pedreiro	10.00 P/H	1.032.94
Nei A. de Paula	Pedreiro	9.00 P/H	2.435.10
Julio Laurim	M. de Obras	8.000,00 P/M	1.977.56
Romualdo Zaleski	Enc. da Obra	5.500,00 P/M	2.013.2

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, em 20 de fevereiro de 1979

[Assinatura]

Portaria nº 04/79

O Prefeito Municipal de Lavapésias do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Resolve

Conceder, a pedido a professora Lucilda M. Kuczmarzki, 1 (um) ano de licença especial, para contagem de tempo de serviço e para todos os efeitos legais, de acordo com o artº nº 258, da Lei nº 3917/71, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1969 a 01 de fevereiro de 1979.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavapésias do Sul, em 20 de fevereiro de 1979.

Amândio
Prefeito Municipal

Portaria nº 05/79

O Prefeito Municipal de Lavapésias do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Resolve

Conceder, a professora Níte, Mauzi Mionza, 1 (um) ano de licença especial, para contagem de tempo de serviço e para todos os efeitos legais, de acordo com o artº nº 258 da Lei nº 3917/71, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1969 a 01 de fevereiro de 1979.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavapésias do Sul, em 20 de fevereiro de 1979.

Amândio
Prefeito Municipal

Portaria n.º 06/79

O Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul,
do Paraná, no uso de suas atribuições
legais;

Resolve

Conceder, a professora Maria das Graças
1 (um) ano de licença especial, para contagem
tempo de serviço e para todos os efeitos legais, de acordo
com o art.º 258 da Lei n.º 39/71, referente ao período aquisitivo
de 01 de fevereiro de 1969 a 01 de fevereiro de 1979

Gabinete do Prefeito Municipal de Larangeiras
Sul, em 20 de fevereiro de 1979

Prmandia M.
Prefeito Municipal

Portaria n.º 07/79

O Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve

Conceder, a Professora Municipal Pádua "C"
Rosa de Jesus Oliveira da Silva, com exercício no Grupo
Especial de Guarnição da Estratégica, neste Município,
(reis) meses de licença especial de acordo com o
artigo único do art.º 98 da Lei n.º 19/73 de 21 de
outubro de 1973, por não ter se afastado do exercício de
cargo no período de 1967 a 1978

Gabinete do Prefeito Municipal de Larangeiras
Sul, em 16 de março de 1979

Prmandia M.
Prefeito Municipal